Data da Publicação: 12/05/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1900 **Identificador do Ato:** #06966

LEI Nº

00.213.199/0001-36. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades das Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Gabinete, Infraestrutura.

Aral Moreira-MS, 29 de Abril de 2025.

(Assinado no original)

Elaine Aparecida Soligo

Prefeita Municipal

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br